



COMISSÃO DISCIPLINAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO MARANHÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 004/2018

O auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Maranhão, Dr. Edno Pereira Marques, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas naturais ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e, INTIMADAS para a sessão de instrução e julgamento que **será realizada na Sexta-Feira, dia 02 de março de 2018, às 16h00min (dezesesseis horas)**, no Plenário Advogado Jámenes Calado, sito na Rua do Alecrim, 413, Edifício Palácio dos Esportes, Centro, em São Luís-Maranhão.

01- PROCESSO 016/2018 – NOTÍCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. DENUNCIANTE: SAMPAIO CORRÊA FUTEBOL CLUBE. DENUNCIADO: **MOTO CLUB DE SÃO LUIS**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 38, Parágrafo Único do Regulamento Especifico da Competição-REC, art. 79,§2º do Regulamento Geral das Competições-RGC-FMF e art. 191, I e III do CBJD. PROCURADOR: Dr. Jorge H. de Viveiros Vieira. RELATOR: Dr. João Coimbra

02- PROCESSO 017/2018 – JOGO: BACABAL ESPORTE CLUBE X MARANHÃO ATLÉTICO CLUBE, realizado no dia 17.02.2018, no Estádio Correão, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série “A”, Edição 2018. DENUNCIADOS: **BACABAL ESPORTE CLUBE**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 191, III do CBJD e art. 6º, I do RGC-FMF e **RICARDO ANDRADE SILVA**, atleta da equipe do Bacabal Esporte Clube, incurso no art. 254 e 243-F,§1º, todos do CBJD. PROCURADOR: Dr. Jorge H. de Viveiros Vieira. RELATOR: Dr. Francisco Braga.

03- PROCESSO 018/2018 – JOGO: CORDINO ESPORTE CLUBE X MOTO CLUB DE SÃO LUIS, realizado no dia 18.02.2018, no Estádio Leandrão, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série “A”, Edição 2018. DENUNCIADOS: **JONH KENNEDY MORAIS PEREIRA**, preparador físico da equipe do Cordino Esporte Clube, incurso no art. 258, II do CBJD e **ANDREY LEON PADILHA SOUSA**, fisioterapeuta da equipe do Moto Club de São Luís, incurso no art. 250, 243-F, 243-C e 254-A, todos do CBJD. PROCURADOR: Dr. Jorge H. de Viveiros Vieira. RELATOR: Dr. Acrenelson Sousa Espindola.



COMISSÃO DISCIPLINAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO MARANHÃO

04– PROCESSO 019/2018 – JOGO: SANTA QUITÉRIA FUTEBOL CLUBE X SÃO JOSÉ DE RIBAMAR ESPORTE CLUBE, realizado no dia 18.02.2018, no Estádio Rodrigão, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série “A”, Edição 2018. DENUNCIADOS: **RODRIGO DOS SANTOS CORREIA**, atleta da equipe do Santa Quitéria Futebol Clube, incurso no art. 254 e 258 do CBJD e **WARLISSON ALMEIDA SANTOS**, atleta da equipe do São José de Ribamar Esporte Clube, incurso no art. 258 do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Jorge H. de Viveiros Vieira.

RELATOR: Dr. João Francisco S. Gomes.

05– PROCESSO 020/2018 – JOGO: SOCIEDADE IMPERATRIZ DE DESPORTOS X SAMPAIO CORRÊA FUTEBOL CLUBE, realizado no dia 17.02.2018, no Estádio Frei Epifânio D’Abadia, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série “A”, Edição 2018. DENUNCIADO: **RODRIGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA LUZ**, atleta da equipe do Sampaio Corrêa Futebol Clube, incurso no art. 254 do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Jorge H. de Viveiros Vieira.

RELATOR: Dr. João Coimbra de Melo.

São Luís (MA), 26 de fevereiro de 2018.


Francisco das Chagas Bertrand.
Secretário Geral Adj. do TJD/MA.